

LIBERDADE ECONÔMICA

Quintão comemora MP que libera horário do comércio

O item da MP estava em tramitação na Câmara Municipal

MARCOS FIGUEIRÓ / Assessoria

Ronaldo Quintão (PP) comemorou a edição da Medida Provisória 881, assinada pelo presidente da República, Jair Messias Bolsonaro (PSL). A chamada MP da Liberdade Econômica, entre outras mudanças, libera o horário de funcionamento das empresas desde que atendidos alguns requisitos. O item da MP estava em tramitação na Câmara Municipal de Tangará da Serra, em um projeto de autoria do presidente do Poder Legislativo, vereador Ronaldo Quintão.

“Foi uma vitória do povo brasileiro que precisa de liberdade para trabalhar. Uma grande esperança para quem vive em um país com tanto desemprego e tanta burocracia. A MP, que já possui força de lei, vem para ajudar o empreendedor brasileiro, garantindo, entre outras coisas a liberdade para que as empresas abram no dia e horário que quiserem. Um avanço que, temos certeza, vai gerar empregos”, afirmou Quintão.

O projeto que tramitava na Câmara Municipal deverá ser retirado, segundo o vereador. Isso porque a MP 881 já está vigor. Entre as mudanças, a MP



“Vitória do povo brasileiro”

pôs fim a autorização governamental prévia para atividades econômicas consideradas de baixo risco. “Parabéns ao Governo Bolsonaro que está trabalhando pelo bem do Brasil!”, disse o vereador.

A MP – De acordo com o artigo 3º da MP 881, “são direitos de toda pessoa, natural ou jurídica, essenciais para o desenvolvimento e o crescimento econômico do País (...) produzir, empregar e gerar renda, assegurada a liberdade para desenvolver

atividade econômica em qualquer horário ou dia da semana, observadas: a) as normas de proteção ao meio ambiente, incluídas as de combate à poluição sonora e à perturbação de sossego; b) as restrições advindas de obrigações do direito privado, incluídas as situações de domínio de um determinado bem ou de partes de um bem por mais de uma pessoa simultaneamente; c) as normas referentes ao direito de vizinhança; e d) a legislação trabalhista”.

TAC

Prefeitura inicia recuperação do Córrego Mutum



TAC foi firmado em janeiro

LUCÉLIA ANDRADE / Redação DS

A Prefeitura Municipal começou a cumprir o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público para recuperação da área de Preservação Permanente (APP) do Córrego Mutum, localizado no perímetro urbano de Tangará da Serra.

Conforme ofício encaminhado pelo Município à Câmara Municipal de Vereadores, após requerimento feito pelo vereador Sebastian Ramos, já foram iniciadas obras de cercamento da área. Consta ainda que os outros pontos acordados no TAC, estão em andamento, no sentido de providenciar e até licitar os materiais necessários, à efetiva execução dos pontos e cumprimentos dos prazos, sendo certo que os referi-

dos prazos serão seguidos em sua integralidade.

O TAC foi firmado em janeiro de 2019. Ao todo, foram estabelecidas sete obrigações. Entre as medidas adotadas no TAC estão: cercamento de toda área, plantio de grama (calçada ecológica), nos locais da área preservação permanente, que seja feita a divisa direta de ruas e avenidas, fixação de placas educativas, coleta semanal de lixo, além de o município erradicar a planta invasora Leuceana, de forma paulatina e constante para permitir a volta da vegetação nativa.

Ficou acordado também que o município desenvolva um programa de espécies nativas da região no Viveiro Municipal, produzindo mudas para o transplante de porte elevado (acima de 50 cm).



Apresentador(a)
local de jornalismo na
TV mais citada no segmento

MÁRCIA KAPPES

Prêmio
Marca
Tangará da Serra



APROVEITE!!! DESCONTO NO HAMBURGUER

Diário da Serra
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

MEMBRO DO
CLUBE DO
ASSINANTE

APRESENTE A
CARTEIRINHA
E GANHE

10%
DE DESCONTO
NO VALOR DO LANCHE

Para obter o desconto identifique-se no caixa antes de consumir.



RUA 1 e Vila Alta 3326-7510 / 99688-9723